



PORTARIA N.º 394/2026

de 01 de setembro de 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

Considerando o laudo médico da perita Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública ROSELI SIMAO está temporariamente inapta para o exercício das funções de Gari, concluindo que poderá ser feito o ajustamento de função;

Considerando as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica readaptada por tempo indeterminado a Sr.ª ROSELI SIMAO, matrícula 1245 Classe “B” Nível 16, no cargo de Serviços Gerais a ser exercício na Secretaria de Obras no período da 12Hs as 18hs de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal